

P A R E C E R      N° 1756/75

Aprovado por Deliberação

Em 12/9/1975

PROCESSO CEE N°: 1267/73

INTERESSADO : MIGUEL CRISTÓVÃO TEIXEIRA DA COSTA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA : CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO: Miguel Cristóvão Teixeira da Costa, filho de Miguel Antunes da Costa e Madalena de Jesus Teixeira, nascido em Moçambique - Portugal, em 17 de Junho de 1957, domiciliado e residente em São Paulo, à Av. Amador Bueno da Veiga, n° 1942, solicita, deste Colegiado, a apreciação de seus estudos realizados em escola de país estrangeiro.

O histórico escolar do requerente e o que segue:

- a) Curso Primário com quatro séries, na Escola Corane do Distrito de Nampula - Moçambique.
- b) A seguir cursou dois anos do 1° ciclo preparatório, na Escola Neutel de Abreu, em Nampula, com o seguinte currículo: português, francês, Inglês, História, Geografia, Ciências Naturais, Matemática e Desenho,

Foi aprovado em todas as séries cursadas, desejando, no momento, autorização para matricular-se na 6ª série do ensino de 1° grau, apresentando a documentação escolar devidamente visada.

APRECIÇÃO: A solicitação encontra amparo no artigo 100 da Lei 4.024/61, na Resolução CEE n° 19/65 e na jurisprudência já firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de parecer que este Conselho reconheça a equivalência dos estudos realizados por Miguel Cristóvão Teixeira da Costa, em Moçambique, a nível de conclusão são da 6ª série do 1° grau, autorizando-lhe a matrícula na 7ª série, devendo a escola submetê-lo a processo de adaptação em História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 3 de Julho de 1973

a) Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira - Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio D'Ávila, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar e Maria Ignez L. de Siqueira.

Sala das Sessões, em 04 de Julho de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.